

Editais**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024
"REGISTRO DE PREÇOS"**

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E0700001.02.0013

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, em conformidade com as legislações vigentes, informa que **TORNA SEM EFEITO** a publicação do **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, no dia **09 de dezembro de 2024**, Protocolo: **1447023**, Edição: **2.660**, p. **115**.

Guaçuí-ES, 11 de dezembro de 2024.

Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira - PMG

Protocolo 1449458**Contratos****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo****Contrato Nº - 420/24****Nº do Processo - 8525/2024****Contratado - WEMERSON SILVA LOCATELLI**

Objeto: Prestação de serviços como professor MaMPB - Língua Portuguesa - Nível V-1 na EM "Professora Elvira Bruzzi", com 25 h/a semanais.

Vigência - 05/12/2024 a 23/12/2024.

Guaçuí-ES, 05 de dezembro de 2024. HELIDA APARECIDA BORGES PIROVANI

Secretária Municipal de Educação - Interina

Protocolo 1449448**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo****Rescisão do contrato nº - 173/2024 Nº do processo - 8549/2024**

Objeto: Tornar rescindido, a partir de 05 de dezembro de 2024, o contrato administrativo de direito público para prestação de serviços temporários SEME/RH/N.º173/2024, firmado entre o Município de Guaçuí e o (a)Sr(a) **SHEILA MARIA SOARES**.

Guaçuí-ES, 05 de dezembro de 2024. HELIDA APARECIDA BORGES PIROVANI

Secretária Municipal de Educação - Interina

Protocolo 1449449**Aditivos****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo****Aditivo ao contrato nº 058/2023 Nº do processo - 8317/2024****Contratado - LÍVIA BRUM DE OLIVEIRA.**

Objeto: Fica prorrogado o referido contrato no período de 01/01/2025 até **06 (seis) meses após o parto.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Na EM "Professora Elvira Bruzzi"

Guaçuí-ES, 22 de novembro de 2024**HELIDA APARECIDA BORGES PIROVANI**

Secretária Municipal de Educação - Interina

Protocolo 1449447**Guarapari****Leis****LEI Nº. 5.025/2024**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA NEUZA HELENA MARCHESI GOLTARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA NEUZA HELENA MARCHESI GOLTARA**, atual Rua Serra Negra, localizada nos Loteamentos Praia do Morro e Nova Praia do Morro, situada no Bairro Praia do Morro, em Guarapari.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Guarapari - ES., 09 de dezembro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 148/2024: Vereador Fábio Geraldo Maia

Processo Administrativo Nº. 30.690/2024**Protocolo 1449746**